



**DISPENSA Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

Objeto: Prestação de serviço de energia elétrica do imóvel situado na Avenida Altair da Silva Bonfim, n.º 1252, na cidade de Barretos/SP, locado pelo Município de Guaxupé, para funcionar como Casa de Apoio para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer de Barretos, no período de janeiro a dezembro/2025.

Data de instauração: 02 de janeiro de 2025.



TERMO DE ABERTURA

DISPENSA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Conforme solicitações nº 379 datada de 02/01/2025, que adiante segue, tendo por objeto a **Prestação de serviço de energia elétrica do imóvel situado na Avenida Altair da Silva Bonfim, n.º 1252, na cidade de Barretos/SP, locado pelo Município de Guaxupé, para funcionar como Casa de Apoio para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer de Barretos, no período de janeiro a dezembro/2025**, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2042.3.3.90.39.00 – Ficha 295 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 1002, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Por este Termo, RATIFICO a Dispensa de Licitação, pertinente a contratação da empresa, **Companhia Paulista de Força e Luz** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), tendo por objeto a **Prestação de serviço de energia elétrica do imóvel situado na Avenida Altair da Silva Bonfim, n.º 1252, na cidade de Barretos/SP, locado pelo Município de Guaxupé, para funcionar como Casa de Apoio para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer de Barretos, no período de janeiro a dezembro/2025.**

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2042.3.3.90.39.00 – Ficha 295 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 1002, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, do que para constar lavramos o presente Termo.

A contratação é fundamentada no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG